

### SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
Decreto nº 030/2.022 de 09 de novembro de 2.022. ....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Santa Terezinha-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/consultadiario/0832022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

**Decreto nº 030/2.022 de 09 de novembro de 2.022.****Dispõe sobre os Membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, conferidos pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 304, de 13 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º- Nomear os membros, titulares e suplentes integrantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Santa Terezinha do Tocantins-TO, que terá a seguinte constituição:

## I - Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;  
Titular – Manoel Alves de Araújo (PRESIDENTE)  
Suplente – Eudes Ribeiro dos Santos  
Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura;  
Titular – Raiane Pereira Leal  
Suplente – José Agnaldo Rodrigues Veloso

## II - Representantes da Iniciativa Privada:

01 representante, com seu respectivo suplente, representando o segmento de alimentos e bebidas (bares, restaurantes, lanchonetes e similares);

Titular – Natanael Rodrigues de Almeida

Suplente – Júlio Cesar Rodrigues Barros

01 representante, com seu respectivo suplente, representando o segmento de Hospedagem (resorts, hotéis, pousadas, etc.);

Titular – Fábio Noletto da Silva

Suplente – Gerônimo Dari da Silva

## III - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

01 representante, com seu respectivo suplente, representando o segmento das associações civis;

Titular – Maria Cerlândia Ramos dos Santos

Suplente – Valdecy Pereira de Araújo

01 representante, com seu respectivo suplente, do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO.

Titular – Klause Belarmino de Sousa

Suplente – Gizelly Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Wanderley Sousa Santos  
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO**

Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77950-000

Santa Terezinha-TO

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

*Prefeito Municipal*



Edição Cod.0832022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 4920501456194241120-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil